

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 06/11/2008

Aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 01 e 02/11/2008, do Campeonato Amador Varzeano, série A, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

- 444 - Kaio Fernando Gomes da Silva, nº 22 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I
- 445 - Leonidas Garcia Marques, nº 02 – equipe Barretos II – art. 5º, I
- 446 - Paulo Henrique Simão dos Santos, nº 18 – equipe Frigorífico – art. 5º, I

DIRIGENTES

- 447 - Maria Sônia Alves Souza – diretora da equipe Barretos II – art. 4º, VI
- 448 - Romualdo Jesus Pedrosa – diretor da equipe Frigorífico – art. 4º, VI e VII
- 449 - Ronaldo José Onório – diretor da equipe Barretos II – art. 4º, IV, VI, VII
- 450 - Vanilson Frangioso – técnico da equipe Frigorífico – art. 4º, VI e VII

RURAL

ATLETAS

- 451 - Gustavo Lima Pita, nº 02 – equipe Cachoeira – art. 5º, I

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

- 452 - Caio Cesar Cardoso, nº 04 – equipe Frigorífico – art. 5º, I
- 453 - Caio Henrique da Silva Ramos, nº 06 – equipe Vila Rios – art. 5º, VI
- 454 - Igor Rodrigues dos Santos, nº 10 – equipe Futuro Certo – art. 5º, VI

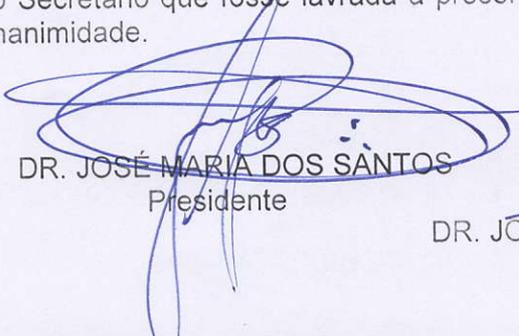
EQUIPES

- 455 - Sport e Diferentes – art. 30 do Regulamento do Campeonato

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “se de seu interesse”, que realizar-se-á no dia 13/11/2008 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário